

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Coordenadoria de Políticas Estudantis (COPOE)

### REGULAMENTO DA 6ª JORNADA DE INCENTIVO ACADÊMICO (JIA)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) convida a comunidade universitária a participar da **6ª Jornada de Incentivo Acadêmico**, que será realizada entre os dias **20 e 24 de outubro de 2025**, durante a **23ª Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO – SIA 2025**.

A Semana de Integração Acadêmica reúne atividades vinculadas a sete eventos promovidos por diferentes unidades da UNIRIO: a 6ª Jornada de Incentivo Acadêmico (JIA), a 17ª Semana de Ensino de Graduação (SEG), 29ª Semana de Extensão e Cultura, a 24ª Jornada de Iniciação Científica (JIC), a 10ª Jornada de Pós-Graduação (JPG), a 8ª Jornada de Inovação (JIN) e a 44ª Jornada Científica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG).

O tema da SIA acompanha o definido para a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), realizada em todo o país durante o mesmo período: "**Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**".

#### 1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

**1.1 Estudantes de graduação beneficiários da assistência estudantil poderão participar da Semana de Integração Acadêmica das seguintes formas:**

- a) Apresentação de trabalhos vinculados a projetos de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, no caso de Bolsistas de Incentivo Acadêmico (BIA);
- b) Apresentação de trabalhos sobre outras temáticas acadêmicas;
- c) Participação como ouvintes nas atividades da JIA e nas demais atividades da SIA 2025.

1.1.1 A apresentação de trabalhos **não** é obrigatória para bolsistas BIA, PBP/MEC, nem para beneficiários dos auxílios Alimentação (AA e AA BioMed) e Moradia (AM), **mas é recomendada, visando ao desenvolvimento acadêmico discente**.

1.1.2 Conforme previsto nos editais de seleção para bolsas e auxílios da PRAE, é **dever** dos(as) beneficiários(as) da assistência estudantil **participar dos eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**.

## **1.2 Servidores (técnico-administrativos e docentes) poderão participar da JIA organizando as seguintes atividades:**

- a) Mesas-redondas
- b) Oficinas
- c) Rodas de conversa

1.2.1 As atividades propostas por servidores deverão abordar uma das seguintes temáticas:

- a) **Aprendizagem e Vida Acadêmica:** Abrange discussões e práticas que contribuam para o desenvolvimento de percursos formativos mais significativos, acessíveis e colaborativos. Envolve estratégias de estudo, organização do tempo, gestão da vida acadêmica, apoio entre pares, uso de tecnologias educacionais, além de reflexões sobre os sentidos de aprender e ensinar na universidade, considerando as múltiplas realidades e trajetórias dos(as) estudantes.
- b) **Atenção à Saúde:** Compreende ações e reflexões voltadas à promoção da saúde física, mental e emocional no ambiente universitário. Envolve o cuidado com o bem-estar individual e coletivo, abordando aspectos como saúde mental, prevenção de doenças, autocuidado, alimentação, atividade física, sono, uso de substâncias, redes de apoio e enfrentamento de situações de sofrimento ou vulnerabilidade.
- c) **Identidades e Pertencimento:** Refere-se à valorização das diferentes trajetórias, corpos, culturas, crenças e modos de ser que compõem o universo estudantil. Envolve o debate sobre permanência com equidade e inclusão, considerando temas como raça, gênero, sexualidade, deficiência, parentalidade, geração, religiosidade, território de origem e outras dimensões que impactam o acesso pleno à universidade e a construção do sentimento de pertencimento ao espaço acadêmico.

**1.3** Qualquer integrante da comunidade universitária (estudante, técnico-administrativo, docente, colaborador terceirizado) ou da comunidade externa poderá **participar da JIA como ouvinte**, mediante inscrição prévia nas atividades, ou, havendo disponibilidade de vagas imediatamente antes do início das mesmas, por ordem de chegada.

## **2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**2.1 Estudantes beneficiários da assistência estudantil** deverão seguir os procedimentos abaixo para a submissão de trabalhos:

- a) Quando o trabalho estiver vinculado a um projeto de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, a submissão deverá ser realizada junto à pró-reitoria correspondente (PROGRAD, PROPGPI ou PROEXC), conforme os regulamentos específicos de cada uma.

b) Quando o trabalho tratar de outras temáticas, a submissão deverá ser feita conforme as normas da [17ª Semana de Ensino de Graduação \(SEG\)](#), por meio de formulário específico disponibilizado pela PROGRAD.

2.1.2 É responsabilidade do(a) bolsista e de seu(sua) orientador(a) dialogar previamente sobre o trabalho, e realizar os ajustes necessários antes de submetê-lo ao evento.

**2.2 A proposição de atividades por servidores** deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível [neste link](#), no período de 21 de agosto a 15 de setembro.

2.2.1 As propostas serão avaliadas quanto à adequação ao público-alvo e às temáticas definidas para as atividades da Jornada de Incentivo Acadêmico. As devolutivas serão enviadas para o e-mail institucional informado no formulário eletrônico no momento da submissão.

**2.3 Todos os dados solicitados na submissão de trabalhos ou propostas de atividades deverão ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para contatos com os(as) proponentes, elaboração da programação do evento e emissão dos certificados de participação.**

### **3. INSCRIÇÃO DE OUVINTES**

**3.1** A inscrição para **participação como ouvinte** deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado a partir de 30 de setembro, após a publicação da programação geral da 23ª Semana de Integração Acadêmica.

**3.2 Todos os dados solicitados na inscrição deverão ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a emissão dos certificados de participação.**

### **4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE**

4.1 Estudantes beneficiárias(os) da assistência estudantil que submeterem trabalho aos sub eventos promovidos pelas demais pró-reitorias acadêmicas deverão observar as regras para apresentação disponíveis no regulamento pertinente.

4.2 Caberá às(os) organizadoras(es) das atividades aceitas na JIA realizá-las na data, horário e local estabelecidos, providenciando os equipamentos e materiais necessários.

### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 Os certificados de apresentação serão concedidos pela PRAE às(os) servidoras(es) técnicas(os) e docentes que realizarem as atividades na data, horário e local estabelecidos na programação da JIA/SIA.

5.2 Os certificados de participação serão concedidos aos ouvintes que comparecerem às atividades da JIA em que se inscreveram, desde que realizado o registro de presença.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Submissão de propostas de atividades à Jornada de Incentivo Acadêmico (JIA)	21 de agosto a 15 de setembro
Resultado das submissões	Fluxo contínuo no período de 1º a 17 de setembro
Prazo final para ajustes das propostas com pendências	21 de setembro
Divulgação da programação da JIA/SIA	30 de setembro
Inscrição de ouvintes	A partir de 30 de setembro
Realização da JIA/SIA	20 a 24 de outubro
Emissão de Certificados da JIA/SIA	A partir de 3 de novembro

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas relacionadas à Jornada de Incentivo Acadêmico (JIA) deverão ser encaminhadas para [eventos.prae@unirio.br](mailto:eventos.prae@unirio.br).

7.2 Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da JIA.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025.

Equipe Gestora da PRAE